























OS ÁRBITROS, JUÍZES, CRONOMETRISTAS E DEMAIS APLICADORES DAS LEIS DO JOGO

- RESPEITAR E FAZER CUMPRIR, COM TODO O RIGOR, AS REGRAS TÉCNICAS DO JOGO OU COMPETIÇÃO E CONTRIBUIR PARA O SEU DESENVOLVIMENTO.
- RECUSAR E DENUNCIAR A FRAUDE OU MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS, DEFENDENDO SEMPRE A VERDADE DESPORTIVA.
- RESPEITAR OS AGENTES DESPORTIVOS COM OS QUAIS CONTATEM, TRATAN-DO-OS, A TODOS, COM A CONSIDERAÇÃO DEVIDA.

- EXERCER FUNÇÕES DE FORMA INTEGRA, ISENTA, INDEPENDENTE E IMPARCIAL, DANDO CONHECIMENTO ÀS AUTORIDADES DESPORTIVAS COMPETENTES DAS SITUAÇÕES QUE POSSAM VIR A COLOCAR EM CAUSA ESSES MESMOS VALORES.
- RESPEITAR OS COLEGAS DE ATIVIDADE, FOMENTANDO A SAUDÁVEL E SOLIDÁRIA RELAÇÃO ENTRE TODOS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS COMUNS À ATIVIDADE DESPORTIVA QUE DESENVOLVEM.
- CONSTITUIR, MESMO NA SUA VIDA PRIVADA, UM EXEMPLO PÚBLICO DE MODELO ÉTICO PARA TODOS, SOBRETUDO PARA OS MAIS JOVENS.
- SER PONDERADOS NO AJUIZAR DAS DECISÕES E IMPARCIAIS NOS CRITÉRIOS DE DECISÃO.
- ADOTAR UMA POSTURA SERENA, FIRME, JUSTA E PROMOTORA DA IGUALDADE.
- EVITAR QUALQUER SITUAÇÃO QUE POSSA LEVAR A CONFLITO DE INTERESSES.
 ENTENDE-SE POR CONFLITO DE INTERESSES QUANDO TÊM, OU APARENTAM
 TER, INTERESSES PRIVADOS OU PESSOAIS QUE COLOQUEM EM CAUSA A
 INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES
 - CUMPRIR O CÓDIGO DE ÉTICA DESPORTIVA QUE TENHA SIDO APROVADO PELAS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE REPRESENTATIVAS DA ÁREA DE ATIVIDADE EM QUE SE INSEREM.